



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 039/2024:** CONCEDER LINCEÇA PRÊMIO, A SRA. MARIA IRAILDES BASTOS MARQUES, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 À 05 DE MAIO DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.

07 / 02 / 2024  
*[Handwritten signature]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a Sra. **MARIA IRAILDES BASTOS MARQUES**, servidora estatutária, que exerce a Função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4073, pelo período 03 (três) meses a partir de **05 de fevereiro de 2024 à 05 de maio de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito